

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2018

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Jequié Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de nº 10.520/02, em vista da adjudicação procedida pelo Pregoeiro, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial nº **002/2018**, RESOLVE: Com fundamento especialmente da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo nº **259/2018**, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **002/2018**, tipo "menor preço por lote", destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral, conforme solicitação e especificação constante do Termo de Referência nº 062/2018 – SMS.

Considerando que o processo administrativo licitatório nº **259/2018**, sob análise, guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente àqueles referentes à modalidade Pregão Presencial:

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde e Ata Lavrada em Sessão Pública:

Considerando a necessidade da contratação em questão:

Decide **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo de licitação em favor da(s) empresa(s):

GUILHERME THADEU DE ANDRADE OLIVEIRA - CNPJ Nº 10.283.999/0001-87

Encaminhe-se ao setor de contratos para realizar a contratação em tela.

Jequié, 14 de novembro de 2018.


VITOR DO AMOR SANTOS LAVINSKY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Vitor do Amor Santos Lavinsky
Sec. Mun. de Saúde de Jequié
Decreto nº 19.421